

## **Módulo Adicional ao Curso de Nadador Salvador**

### **Motos de Salvamento Marítimo**

O nadador salvador segundo a Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto é a pessoa singular habilitada com o curso de nadador salvador certificado ou reconhecido pelo ISN, para além dos conteúdos técnico profissionais específicos, informar, prevenir, socorrer e prestar suporte básico de vida em qualquer circunstância nas praias de banhos, em áreas concessionadas, em piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas com obrigatoriedade de vigilância. Nesse sentido e no âmbito do socorro a naufrago e da assistência a banhistas, o nadador salvador deve frequentar, o módulo de formação adicional de motos de salvamento marítimo, aumentando assim as suas valências e capacidades de atuação, nomeadamente nos Planos Integrados de Salvamento e nos Planos Integrados de Assistência a Banhistas. A validade da certificação é de cinco anos.

#### **Condições gerais de Admissão**

Constituem requisitos gerais de admissão para o módulo adicional de nadador salvador em operação de motos de salvamento marítimo:

- a) Certificação de nadador salvador válida;
- b) Ser detentor da carta de desportista náutico, com categoria mínima de marinheiro.

#### **Perfil de saída**

Operar motos de salvamento marítimo, no contexto de assistência a banhistas, utilizando os meios adequados, de acordo com as regras e normas de segurança existentes para o efeito.

#### **Atividades principais**

- Identificar e caracterizar as especificidades das motos de salvamento marítimo;
- Operar motos de salvamento marítimo no contexto de assistência a banhistas;
- Aplicar técnicas de manutenção da moto de salvamento marítimo;
- Zelar pelo cumprimento das regras de segurança;

- Usar uniforme, de acordo com o regulamento em vigor, permitindo a identificação por parte dos banhistas, utentes e autoridades de que se encontra no exercício da sua atividade profissional.
- Colaborar com o ISN e agentes da autoridade ou outras entidades habilitadas em matérias de segurança dos banhistas, designadamente na vigilância e prevenção de acidentes no meio aquático

## **Carga Horária**

O módulo terá uma duração de 25 horas.

## **Modalidade**

Presencial

## **Vagas**

Mínimo 08 formandos.

## **Objetivo geral do curso**

Dotar os formandos de competências para operar motos de salvamento marítimo no âmbito do socorro a náufragos e da assistência a banhistas.

## **Objetivos específicos**

- Identificar as especificidades das motos de salvamento marítimo;
- Operar as motos de salvamento marítimo;
- Aplicar técnicas de resgate de náufragos;
- Aplicar técnicas de manutenção de motos de salvamento marítimo.

## **Conteúdos**

- Especificidades técnicas das motos de salvamento marítimo:
  - Características gerais;
  - Regras de segurança;
  - Particularidades de condução;

- Adaptação à moto de salvamento marítimo.
- Condução da moto de salvamento marítimo em arco diurno:
  - Execução de manobras de atracar e desatracar;
  - Execução de manobras de aproximação e afastamento;
  - Execução de manobras em velocidade moderada e em velocidade;
  - Execução de manobras com dois tripulantes.
- Técnicas de Resgate de náufragos:
  - Avaliação das condições;
  - Aproximação ao náufrago;
  - Abordagem ao náufrago;
  - Embarque do náufrago;
  - Transporte do náufrago;
  - Desembarque do náufrago.
- Técnicas de conservação do equipamento:
  - Lavagem;
  - Manutenção da bateria;
  - Verificação dos óleos;
  - Verificação da estanquidade.

### Onde irão decorrer os cursos

Local	Data da formação	Data limite de inscrição
Vila Real de Santo António	16 a 18 de Fevereiro	14 de Fevereiro
Portimão	19 a 21 de Fevereiro	14 de Fevereiro
Lisboa	02 a 04 de Março	28 de Fevereiro
Figueira da Foz	15 a 17 de Maio	10 de Maio
Viana do Castelo	18 a 20 de Maio	11 de Maio

### Como me posso inscrever

Enviar um e-mail para [isn@amn.pt](mailto:isn@amn.pt), a solicitar a sua pretensão, anexando os seguintes documentos:

- Requerimento devidamente dirigido ao Diretor do ISN;
- Cópia do cartão de identificação de nadador salvador válido para o exercício da atividade;
- Cópia do cartão de navegador de recreio;

**NOTA.** Após boa receção da documentação enviada, receberá um e-mail de confirmação e com o respetivo NIB de pagamento do módulo. Só após o envio do comprovativo de pagamento até 48 horas depois da receção do e-mail com os dados de pagamento é que a sua inscrição ficará concluída.

### **Taxa de matrícula**

O módulo adicional tem um custo de 287,90€ por formando com utilização dos meios do ISN ou 157,90€ sem utilização dos meios do ISN.

**Nota:** Se não ficou esclarecido não hesite em contactar-nos 21 45 44 710